



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2013
PROCESSO ADM. Nº. 5725/2013

A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, através do seu pregoeiro, vem comunicar a V. Sas. que a impugnação ao Edital, Pregão Presencial nº 028/2013, Processo Administrativo nº 5725/2013, interposta por: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., após análise feita pela Assessoria Jurídica e ratificada pelo Sr. Pregoeiro, NÃO FOI ACOLHIDA, por a mesma encontrar-se INTEMPESTIVA. Neste norte, permanecem inalteradas todas as cláusulas do instrumento editalício, com previsão de abertura da sessão para o dia 14/10/2013 às 08:30hs, conforme publicação inicial na imprensa oficial. Maiores informações na sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 11 de Outubro de 2013

Robson Torres dos Santos
Pregoeiro/EMLUR